



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

II – SOBRE AS CONSTATAÇÕES

a) Da apresentação das informações colhidas e consideradas relevantes.

Abaixo serão apresentados os elementos informativos colhidos que lastrearam a condução dos trabalhos, já com o devido recorte e tratamento, a fim de evidenciar apenas aqueles dados que efetivamente influenciaram no resultado deste relatório.

1) *As declarações do Chefe de Divisão de Esporte, o Sr. Jhonatas Dias da Silva, nos Processos Flowdocs 21.643/2023 e 21. 644/2023.*

Esse servidor relatou o seguinte:

“O primeiro relato trata-se do servidor Jose Ferrari Neto Assessor de Gabinete que tem sua carga horaria das 08:00 as 11:30 - 12:30 as 17:00, porém o servidor se ausenta por inúmeras vezes do seu local de trabalho, sem motivo aparente e sem deixar claro onde vai e porquê, já no seu horário de almoço o mesmo registra o ponto digital, aguarda uma hora no local de trabalho, registra o ponto digital novamente como se estivesse voltando à trabalhar, para aí sim sair e fazer realmente seu horário de almoço, porém essa ausência dura em média das 13:30 hrs até 15:30 hrs dependendo do dia”.

“O segundo relato trata-se da servidora é Aline Elide Grandizoli Técnico em Educação XV, tem sua carga horaria das 07:00 as 11:00 - 12:00 as 16:00, porém no horário de almoço a mesma registra o ponto digital as 11:00 hrs, aguarda até as 11:40 hrs para registrar o ponto digital novamente e depois retorna por volta das 13:30 hrs em média

Em meados de março do corrente exercício, conversei com a equipe de trabalho e mencionei os fatos, sem expor nenhum servidor, para que esses fatos não acontecessem mais, porém a servidora Aline passou a registrar o ponto digital as 11:00 e voltar a trabalhar apenas as 12:50 hrs, minutos antes do meu retorno do almoço se ausentando, portanto, quase duas horas e registrando a volta do almoço em outro local, diferente do seu local onde está lotada (Paineiras Complexo Vitor Hugo), onde se torna impossível verificar o registro online, apenas após a coleta no local”.

No Processo 21.644/03, o Sr. Jhonatas prosseguiu:

“Após vários relatos dos servidores e frequentadores de que a servidora Beatriz Vieira Cavallari, se ausenta do seu local de trabalho sem autorização da chefia imediata, recentemente começamos a fiscalizar os episódios através de visitas a trabalho, para verificar se realmente estaria acontecendo tal fato, e foi verificada a ausência.

Diante dos fatos, a servidora, foi questionada sobre sua conduta, a qual negou as alegações de ausência. Quando questionada sobre os servidores à ela subordinados, a mesma se negou a fiscalizar, no que se refere às frequentes ausências dos mesmos, tais como, saídas sem autorização, pseudo-consulta médica sem atestados, ou seja, fazer-se cumprir as funções e ordens de serviços do dia a dia do local de trabalho, alegando que não é sua função cobrar ou exigir tarefas diárias dos servidores, o que é de suma importância, visto que a cobrança e a ordem exigida com respeito é salutar para que se beneficie o local e o atendimento ao serviço público”.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JONAS DA SILVA. Nº de Protocolo: 21.644/03. Data: 15/03/2023. Hora: 14:58:10. Assinado em: 15/03/2023. Endereço: Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166 | Votuporanga - SP. Telefone: (17) 3405-1234. E-mail: controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Pergunta dos controladores: Você presenciou alguma vez esse tipo de atitude (exercer rotina de trabalho diferente da que está no ponto ou ausência injustificada do expediente) por parte de um desses servidores ou teve ciência desse tipo de conduta?

Resposta do servidor: Sim. Várias vezes.

Pergunta dos controladores: Quais foram as ocasiões? Dê detalhes, por favor.

Resposta do servidor: Tenho o controle anotado de algumas datas, também tenho fotos da mesa vazia, mas não lembro de cabeça. A Aline tinha o hábito de sair às 11h, “passar o dedo” às 11h30 e voltava na hora que queria: 1h, 1h39, 2h. Contudo, depois que conversei com grupo, essa atitude mudou, deu uma melhoraça, mas a Aline sempre voltava do almoço e registrava o ponto em outro local (nas Paineiras, no Complexo do Vitor Hugo), que não era o ambiente de expediente onde ela deveria prestar seus serviços. E até ela voltar à sede da Secretaria, transcorria um tempo em que não se sabia o que ela estava fazendo.

Pergunta dos controladores: Você emitiu essa comunicação por quê?

Resposta do servidor: Porque a conversa não deu o resultado esperado e também porque a Aline invadiu a pasta da rede referente ao João André para ler o relatório que estávamos fazendo sobre a assiduidade dos servidores. Com isso, houve grande confusão entre ela e as chefias. A partir Em ato seguintes, mais ou menos às 19h30, o servidor perguntou ao vigia do local se havia alguém trabalhando na sede, no que soube que a Aline estava no local, sendo que não havia nenhuma ordem de serviço ou razão aparente de ela estar ali. No dia seguinte, o entrevistado ligou para o TI a fim de saber se a Aline “logou” no sistema, tendo resposta positiva. Portanto, acredita ele que sua visita fora do expediente se deu para acessar documentos de trabalho da equipe. A partir daí, o Marcelo resolveu por bem transferi-la de local pela quebra de confiança. A Aline sabendo que haveria fiscalização, começou a cumprir o horário certinho.

(continua)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Com relação ao Neto, a minha ideia era de que ele estava submisso a mim, devendo cumprir as minhas ordens. Entretanto, com relação à assiduidade, não cumpria, pois ele fazia o horário que queria e alegava que estava sob ordens do gabinete. E eu nunca tive poder de fiscalizá-lo, ainda mais quando o Assessor dizia que estava em reunião no gabinete. Também costumava sair e não avisar a ele, e às vezes não avisava ninguém.

Em relação à Beatriz, ela entrou na Secretaria no meio do ano passado, e a gente precisava de alguém para chefiar o complexo das Paineiras. Quando a gente começou a fiscalizar a assiduidade dos servidores, muitas vezes, ao comparecer ao local, não encontrou a servidora mencionada.

Outro incidente foi no caso em que, no mesmo contexto fiscalizatório, em interlocução com a Túria e com ele, a Beatriz afirmou que se recusaria a

determinar que os funcionários do Complexo Vitor Hugo cumprissem o horário. Mais um dos motivos que gerou o relatório. d h

Pergunta dos Controladores: **Vossa Senhoria notou melhoria no comportamento dos servidores?**

Resposta do servidor: Acho que sim, mas não fez a devida fiscalização após o relatório. Porque a Aline e a Beatriz eu tenho que sair do meu local de trabalho. E sobre elas, a fiscalização se dá de maneira pontual, quando da coleta do ponto, visitas e ligações.

Pergunta dos Controladores: **Quais os nomes do Vigilante e do Responsável pelo TI?**

Resposta do Servidor: O vigilante é Jonison Monteiro e o Responsável pelo TI é o Saraiva.

Pergunta dos Controladores: **Em algum momento, você como chefia direta da beatriz, ordenou levantar e cuidar de todo o patrimônio da Secretaria? E, se sim, isso demandaria o deslocamento dela?**

Resposta do servidor: Sim, eu ordenei. E isso demandaria o deslocamento da servidora.

Observação importante: os termos originais das entrevistas foram assinados e rubricados em todas as páginas pelos entrevistados, depois de lidos e conferidos por cada um deles. Caso o acesso a essa documentação seja necessário, ela se encontra devidamente arquivada na Controladoria Geral do Município. Todavia, em anexo ao processo Flowdocs pertinente a este relatório, foi enviada cópia escaneada e integral de tudo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

4) *Certificação e respectivas complementações do Secretário Municipal de Esportes.*

Apresenta-se, a seguir, os trechos pertinentes da Certificação:

6) **Certifique**, ainda, o Secretário sobre as seguintes indagações:

- a) Quais as funções efetivamente exercidas pelo Assessor de Gabinete José Ferrari Neto no dia a dia da Secretaria?

R: Suas funções são de assessoramento do Secretário junto ao prefeito do município, atendimento aos munícipes e vereadores que procuram a secretaria de esporte, ouvidorias, reclamações, auxiliar em pedidos de viagens para competições, representar o prefeito em eventos esportivos da secretaria.

- b) Qual o local físico em que esse Assessor desempenha as suas atividades?

R: Parque Aquático Saverio Maranhão

- c) Qual a ligação dele com Secretaria e qual a justificativa para que ele ali preste expediente?

R: O servidor auxilia no assessoramento de atendimento aos munícipes e vereadores que procuram a secretaria de esporte, ouvidorias e reclamações, auxilia nos pedidos de viagens para competições, representa o prefeito e secretário em eventos esportivos da secretaria.

- d) Qual a essencialidade deste Assessor para a rotina da Secretaria de Esportes? *Pede-se que, nesta certificação, o Senhor Secretário justifique concretamente, com exemplos de ato do cotidiano, a essencialidade referida.*

R: O assessor auxilia na programação de viagens das escolinhas esportivas, auxilia no embasamento jurídico em respostas a comunidade para pedidos, ouvidorias, pedidos de vereadores e demais políticos, executa apresentação (mestre de cerimônia) em eventos esportivos e políticos por parte da secretaria representando-a.

Em sede de complementação, houve mais informações úteis à compreensão dos fatos:

- 1) Diante disso, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

- a) Em que consiste, especificamente, a atividade de “assessoramento do Secretário junto ao prefeito do município”? De qual forma concreta esse Assessor de Gabinete realiza esses assessoramentos? Relate exemplos dos atos concretos nesse sentido praticados pelo Assessor citados nos últimos 60 dias. Enviar comprovação, se existentes.

R: Consiste em acompanhar o Secretário de Esporte e Prefeito em diversos eventos representando a Secretaria de Esporte e Prefeito Municipal, se fazendo presente para apoiar, assessorar e representar quando necessário, a disposição do Serviço Público. Dentre eles alguns exemplos dessas situações mencionadas:

Mestre de cerimônia acompanhamento do Secretário de Esporte na 1º Copa de Futebol Amador “Ninim e Serginho” e realização de premiações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

2) Considerando essas informações, também se solicita os esclarecimentos abaixo:

- a) Como o Assessor de Gabinete José Ferrari Neto “auxilia no embasamento jurídico em respostas a comunidade”? Especificar exemplos concretos de como isso já se deu – enviando provas, tais como: pareceres, relatórios, minutas e outros documentos de lavra do Assessor (ou que ele tenha colaborado).

R: O senhor Jose Ferrari Neto auxilia, colabora no embasamento e na elaboração de documentos conforme mencionado, tendo como exemplo essas respostas aos Vereadores Djalma, e Valdecir Lio que o mesmo nos auxiliou na resposta, segue exemplo dos officios respondidos recentemente:

Da – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Para – Gabinete do Prefeito

Em resposta a indicação **n°369/2023**
Vereador Professor Djalma, a Secretaria de Esportes e Lazer em relação a roçagem, solicita ao nobre Edil que envie uma indicação a Secretaria de Obras. No tocante ao alambrado a Secretaria de Esportes e Lazer solicitou orçamento para a empresa competente.

Sem mais para o momento, reitero-lhe protesto de elevada estima e consideração.

- 2) Pede-se que o Secretário relate e certifique quais são as funções concretas e efetivas que a Servidora Beatriz Vieira Cavalari exerce no dia a dia enquanto Chefe do Setor de Esportes Amador.

R: A Servidora Beatriz realiza o acompanhamento das atividades Esportivas no Complexo Paineiras “Victor Hugo Garcia Jorge” desempenhando suas funções de ordenar, organizar as atividades do complexo, atendimento as demandas esportivas e administrativas do local entre hidroginástica, futebol, futsal, malha, bocha, parque infantil e academia ao ar livre. Supervisionar as atividades na Quadra Poliesportivas do Jurandir Jose Lopes na modalidade do futsal, e na turma de alongamento para terceira Idade, além de ser a responsável por alimentar as informações do patrimônio da Secretaria de Esporte, pela organização no sistema integrado da prefeitura.

- 3) Solicita-se, por fim, o envio de cópia eletrônica de todos os documentos administrativos emitidos nos últimos 60 dias pelo Assessor José Ferrari Neto e pela Chefe de Setor Beatriz Vieira Cavalari.

R: Referente ao senhor Jose Ferrari Neto não há documentos administrativos emitidos por ele, visto que, o mesmo faz um trabalho de assessoria, suporte, ajuda e orientação para a equipe da secretaria de esporte, não emitindo nenhum documento em seu nome, porém, o mesmo tem frequente colaboração nas ações administrativas, conforme menção das questões anteriores. Já a servidora Beatriz tem passado por períodos de afastamento médico não estando bem de saúde, portanto não há documentos administrativos emitidos recentemente.

5) *Comparecimento desta Controladoria aos locais onde os servidores prestam serviço.*

Os Controladores abaixo assinados compareceram nos seguintes locais: Complexo Esportivo Victor Hugo, Ginásio Esportivo Mário Covas e a Sede da Secretaria de Esportes (Parque Aquático Savério Maranhão).

Nessas ocasiões, tanto a Aline Elide Grandizoli como a Beatriz Vieira Cavalari foram encontradas em seus postos de trabalho. Já o Sr. José Ferrari Neto, não foi encontrado em duas delas. Em vista disso, reduziu-se a termo a visita, relatando-se por escrito a constatação e solicitando-se a assinatura de uma testemunha (doc.em anexo).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Trechos 3 e 4 (entrevista pessoal João André)

“A Turia faz a coleta de ponto toda a semana, e às vezes ela relatava que a Beatriz não se encontrava no local de trabalho. Questionando os funcionários sobre a ausência da Beatriz, eles respondiam que esta servidora teria ido ao médico, ao dentista ou outra situação qualquer, porém, naquele momento, sem comprovação formal (atestado) ou autorização para isso”.

“Esse tipo de comportamento apenas melhorou depois que a Controladoria passou a fazer as visitas periódicas”.

Trechos 5 e 6 (entrevista pessoal Jhonatas Dias)

“Em relação à Beatriz, ela entrou na Secretaria no meio do ano passado, e a gente precisava de alguém para chefiar o complexo das Paineiras. Quando a gente começou a fiscalizar a assiduidade dos servidores, muitas vezes, ao comparecer ao local, não encontrou a servidora mencionada”.

“Outro incidente foi no caso em que, no mesmo contexto fiscalizatório, em interlocução com a Túria e com ele, a Beatriz afirmou que se recusaria a determinar que os funcionários do Complexo Vitor Hugo cumprissem o horário. Mais um dos motivos que gerou o relatório”.

“Pergunta dos Controladores: Em algum momento, você como chefia direta da beatriz, ordenou levantar e cuidar de todo o patrimônio da Secretaria? E, se sim, isso demandaria o deslocamento dela?”

Resposta do servidor: Sim, eu ordenei. E isso demandaria o deslocamento da servidora”.

Há convergência de relatos entre as denúncias e as entrevistas pessoais do Senhor João Batista André e Senhor Jhonatas Dias da Silva. Em ambos, houve certo consenso sobre a eventual conduta da Servidora Beatriz em se ausentar do local de trabalho sem motivo justificado ou sem autorização do superior hierárquico – e isso teria ocorrido várias vezes.

Porém, um adendo: o relato do João André foi, a princípio, indireto, isto é: terceiros teriam revelado esses acontecimentos ao declarante. O único que teria pessoalmente constatado tais eventos seria o Chefe de Divisão Jhonatas.

Em sua entrevista pessoal, Beatriz negou absolutamente que tenha se retirado alguma vez do local de trabalho sem justificativas válidas; saía apenas para fazer a gestão e conferência do patrimônio pertencente à Secretaria de Esportes – e, nessa missão, entendia que não deveria ter qualquer tipo de permissão da chefia.

Três pontos importantes a serem colocados:

- i) O comportamento noticiado teria melhorado atualmente; contudo, isso ocorreu somente após as fiscalizações desta Controladoria;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

São declarações fortes e detalhadas. Jhonatas afirmou que o Assessor de Gabinete não cumpria muito bem o dever de assiduidade, bem como fazia a jornada que bem entendesse. Relatou, ainda, que José Ferrari “*no seu horário de almoço o mesmo registra o ponto digital, aguarda uma hora no local de trabalho, registra o ponto digital novamente como se estivesse voltando a trabalhar, para aí sim sair e fazer realmente seu horário de almoço*”, estendendo-o em prejuízo da carga horária.

Alguns pontos importantes a serem destacados no caso:

- i) Como bem observado pelo declarante Jhonatas, o Sr. José Ferrari Neto tecnicamente não se subordina a ele – ou mesmo ao Secretário de Esportes, embora, na prática, pareça que sim.
- ii) O Assessor de Gabinete exerce, em teoria, funções com aspectos políticos, portanto, teria hipoteticamente maior liberdade – e até necessidade – de se deslocar para vários ambientes, o que acarretaria episódicas e naturais ausências do local de lotação.
- iii) *Porém, na prática, como se verá mais adiante, salvo melhor juízo, as funções efetivamente exercidas pelo José Ferrari Neto não podem ser consideradas de natureza comissionada, talvez sequer se enquadrando nas atribuições descritas no seu cargo pela Lei Complementar 469/2022.*
- iv) Em duas oportunidades, nos dias 11 de maio e no dia 19 de maio de 2023, respectivamente às 16h23 e às 15h10, a Controladoria visitou o que seria o local de trabalho de José Ferrari Neto, porém, em ambas, estes Controladores **não** o encontraram em seu posto. Com o ocorrido, lavrou-se termo de constatação por escrito solicitando-se a assinatura de um servidor presente no local para servir de testemunha dos fatos (documentos em anexo).

Em entrevista pessoal, José Ferrari Neto justificou-se sobre o item iv), alegando que, nas duas situações, teria saído para resolver questões de interesse do Município.

O item iii) será analisado no próximo capítulo, por ter implicações que fogem da esfera idealizada pela denúncia e da mero cumprimento ou não da jornada de trabalho.

De todo o exposto, a situação mais grave e, *se realmente procedente*, capaz de ensejar falta funcional pela violação do artigo 160, V, do Estatuto do Servidor, é o suposto fato de o Sr. José Ferrari Neto gozar de seu intervalo de almoço em desconformidade com o seu registro de ponto e por períodos acima do estipulado em sua jornada regulamentar.

Assim sendo, esta Controladoria **RECOMENDA** ao Senhor Prefeito que:

- 1) **Determine a abertura de Sindicância Investigativa** - ou outro procedimento disciplinar que entenda cabível ao caso - a fim apurar detalhadamente as condutas imputadas ao Servidor José Ferrari Neto e verificar se procedem ou não.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JONAS PEREIRA DE SOUZA. Nº: 11111111-1111-1111-1111-11111111. Nº de Protocolo: 11111111-1111-1111-1111-11111111. Nº de Documento: 11111111-1111-1111-1111-11111111. Nº de Página: 14 de 14. Data: 11/05/2023 10:00:00. Assinado em: 11/05/2023 10:00:00. Assinado por: JONAS PEREIRA DE SOUZA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Observação fundamental: o exame crítico ora realizado não recai sobre a pessoa do Sr. José Ferrari e seus méritos (ou deméritos) subjetivos. Não. Aqui se trata de escrutínio puramente objetivo sobre o que ele faz no dia a dia, as tarefas ordinárias, e aquilo que consta nas atribuições do cargo dele em Lei. Não se está imputando a ele – que fique bem claro - qualquer malfeito de ordem pessoal ou desvio de conduta disciplinar.

Todavia, se assim é o exercício continuado do cargo, **pressupõe-se a desnecessidade, para a Administração, desse cargo em específico**; sendo lícito sugerir a sua extinção, no propósito de preservar o erário, a eficiência e a moralidade administrativa.

Ante o panorama exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** ao Senhor Prefeito que:

- 1) Tome imediatamente todas as providências legais cabíveis, inclusive solicitando parecer da d. Procuradoria Geral do Município sobre quais medidas jurídicas a serem adotadas para o presente caso.

c.2) Função de Confiança de Chefe de Setor de Esportes Amadores e Beatriz Vieira Cavallari.

Prosseguindo, também se constatou problemas de descompasso entre as atribuições legais da função e as atividades diárias concretas em relação à servidora Beatriz.

Trecho 6 (certificação do Secretário sobre quais as atividades realizadas pela Servidora Beatriz)

“A Servidora Beatriz realiza o acompanhamento das atividades Esportivas no Complexo Paineiras “Victor Hugo Garcia Jorge” desempenhando suas funções de ordenar, organizar as atividades do complexo, atendimento as demandas esportivas e administrativas do local entre hidroginástica, futebol, futsal, malha, bocha, parque infantil e academia ao ar livre. Supervisionar as atividades na Quadra Poliesportivas do Jurandir Jose Lopes na modalidade do futsal, e na turma de alongamento para terceira Idade, além de ser a responsável por alimentar as informações do patrimônio da Secretaria de Esporte, pela organização no sistema integrado da prefeitura”.

Trecho 7 (entrevista pessoal da Sra. Beatriz)

“Gestão do Complexo esportivo, incluindo todas as atribuições inerentes a isso, p. ex: manutenção, gestão dos funcionários, problemas cotidianos, enfim, tudo que envolve o complexo. Organização de eventos em datas comemorativas que envolvem atividades desportivas. Gestão do patrimônio de toda a Secretaria. Solicitação de materiais desportivos necessárias à população, tais como: bolas, redes etc.

O dia do desafio é exemplo de evento em datas comemorativas na qual eu atuo. Não são todos os eventos, mas apenas alguns que envolvem esportes amadores. Não há registro formal dessa atuação específico, exceto um ofício que enviei à sede da Secretaria de Esportes solicitando ao setor de transporte a locomoção das alunas que realizariam a atividade da Concha Acústica”.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] DATA: [data]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Eis as funções do Chefe de Setor de Esportes Amadores (Lei Complementar Municipal 469/2021 – Anexo II)

Função de Confiança	Forma de provimento
Chefe de Setor de Esportes Amadores	Função de Confiança

- Coordena os grupos de esportistas amadores nos eventos esportivos;
- Promove o amplo envolvimento dos profissionais e clubes amadores, para a programação e realização conjunta de atividades, eventos esportivos e torneios;
- Fomenta a iniciação esportiva, a formação e o treinamento de esportistas;
- Providencia a realização de pesquisas e levantamentos estatísticos, de modo a apurar os esportes de interesse comunitário;
- Promove, apoia e auxilia na realização de torneios e campeonatos amadores das mais variadas modalidades;
- Promove o desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;
- Executa a política de apoio esportivo em favor das crianças, adolescentes, jovens, idosos e portadores de necessidades especiais, sobretudo de comunidades carentes, visando seu desenvolvimento psicomotor e sua integração social;
- Organiza competições desportivas amadoras locais;
- Assessora na mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação comunitária nos programas esportivos do Município;
- Responsável pela guarda dos materiais esportivos utilizados para o desenvolvimento de suas modalidades;
- Executa outras atividades determinadas pelo Chefe de Divisão de Esportes, Recreação e Lazer.

Comparando os trechos 6 e 7 com a figura acima, pouco – ou quase nada – se encaixa.

Na verdade, a senhora Beatriz atua basicamente como Gestora do Complexo Victor Hugo exercendo, portanto, atribuições de chefia diferentes daquelas previstas para a função designada, isto é: a de uma executora de políticas públicas voltadas ao esporte amador, que é a essência de todas as incumbências referidas à Chefia ocupada por ela.

Portanto, a forma pela qual a servidora Beatriz exerce sua função em confiança é ilegal, pois suas atividades cotidianas são praticamente distintas daquelas estipuladas no ordenamento jurídico-administrativo.

Diante do fato, esta Controladoria **RECOMENDA** ao Senhor Prefeito que:

- 1) Tome imediatamente todas as providências legais cabíveis, inclusive solicitando parecer da d. Procuradoria Geral do Município sobre quais medidas jurídicas a serem adotadas para o presente caso.

c.3) Ausência de má-fé.

Em relação exclusivamente às irregularidades narradas no subcapítulo c), esta Controladoria não detectou má-fé por parte de nenhum dos servidores envolvidos.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] / [data] / [hora]. Assinado eletronicamente pelo(a) [nome] em [data] / [hora].



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

III – ESCLARECIMENTOS E RECOMENDAÇÕES FINAIS

a) Outros apontamentos relevantes.

1. No decurso das atividades de auditoria, evidenciou-se que a Secretaria de Esportes ainda não adotou a prática de expedir ordens de serviço devidamente formalizadas para dar andamento aos seus trabalhos.
2. Há indicativos de profunda desorganização na estrutura administrativa da Secretaria de Esportes, pois os cargos em comissão e funções de confiança nela previstos parecem desconectados da realidade (e da necessidade) atual da pasta.

b) Recomendações Finais.

Diante do relatado, esta Controladoria **RECOMENDA:**

i) À Coordenadoria do Sistema de Controle Interno que:

1. Expeça ordem de serviço circunstanciada buscando auditar, fiscalizar e apurar a existência de outros cargos em comissão e funções de confiança que estejam em desacordo com a Constituição e com a Lei Complementar Municipal 469/2021 nas demais secretarias e órgãos.
2. Dê ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em relação às irregularidades apuradas neste relatório no subcapítulo de letra c), fls. 15 a 20, em atendimento ao artigo 74, § 1º, da Constituição Federal.

ii) À Secretaria de Esportes que:

1. Adote a prática de expedir ordens de serviço formalizadas para a realização de atos administrativos e determinações aos seus servidores.
2. Execute estudo interno sobre as deficiências organizacionais e administrativas em relação à sua estrutura e envie ao Departamento de Gestão Administrativa, ao Recursos Humanos e ao Gabinete do Prefeito.
3. Abstenha-se de praticar qualquer ato emulativo, de perseguição, constrangimento, assédio ou restrição de direitos ao Chefe de Divisão de Esportes, Sr. Jhonatas Dias da Silva, sob pena de comunicação imediata ao Ministério Público do Estado de São Paulo.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [Assinatura] Nº: [Número] Data: [Data] Hora: [Hora] Local: [Local] Assinado em: [Data] Hora: [Hora] Local: [Local] Assinado por: [Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

iii) Ao Senhor Prefeito que:

1. Tome providências para realizar uma reforma na estrutura administrativa da Secretaria de Esportes, inclusive com o apoio da Secretaria de Administração e estudos técnicos pertinentes.
2. Determine a adoção, por parte das chefias de toda a Administração Direta que tenha como atribuição fiscalizar o cumprimento da jornada de trabalho dos seus subordinados, do seguinte procedimento: verificar periodicamente se esses servidores se encontram no local de trabalho e, em caso negativo, constar o fato mediante termo por escrito com assinatura de alguma testemunha presencial e encaminhar o expediente ao Secretário e à Corregedoria, para providências.
3. Determine à Corregedoria Geral do Município que instaure Sindicância Investigativa - ou outro procedimento disciplinar que entenda cabível ao caso - a fim apurar detalhadamente a veracidade das condutas imputadas aos servidores Aline Elide Grandizoli, Beatriz Vieira Cavalari e José Ferrari Neto na denúncia objeto da auditoria e mencionadas neste relatório.
4. Em relação aos eventos narrados de exercício inconstitucional e ilegal dos cargos pelos servidores Beatriz Vieira Cavalari e José Ferrari Neto, tome imediatamente todas as providências legais cabíveis, inclusive solicitando parecer da d. Procuradoria Geral do Município sobre quais medidas jurídicas devem ser adotadas para o presente caso.

Era o que havia a se relatar.

Votuporanga (SP), 30 de junho de 2023.

Controladores Internos
(Assinatura Digital)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82
PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236
FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

0FF29350D1234B6ABD5DB720B8A9A9FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JEAN GUILHERME GUERBAZ em 30/06/2023 16:16:50
CPF:***.***-.088-89
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: IVELTON DA SILVA CASSEMIRO em 30/06/2023 16:17:23
CPF:***.***-.348-80
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: ELTON MARCEL DA SILVA em 03/07/2023 08:53:37
CPF:***.***-.788-70
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0FF29350D1234B6ABD5DB720B8A9A9FC>



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JEAN GUILHERME GUERBAZ em 30/06/2023 16:16:50. Assinado eletronicamente pelo(a) JEAN GUILHERME GUERBAZ em 30/06/2023 16:16:50. Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC. Código de acesso: 0FF29350D1234B6ABD5DB720B8A9A9FC. Verificação: https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0FF29350D1234B6ABD5DB720B8A9A9FC